

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 042/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de três e meia diárias com pernoites, para a cidade de Brasília – DF., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 034/2024, de 19 de abril de 2024, feita pelo Vereador **SIDERLEI FERREIRA DOS SANTOS** desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 795/2019.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 22 de abril de 2024.

SEBASTIÃ D FERREIRA Presidente

Jornal Digitio dos Carros

Edição nº 3973 folha 13

Data: 23 104 17074